

**SEMINÁRIO INTERNACIONAL
SOBRE EDUCAÇÃO PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS A
PARTIR DE UMA
PERSPECTIVA NEGRA,
INDÍGENA E QUILOMBOLA**



**A EXPERIÊNCIA
COLOMBIANA**

JUNHO DE 2026

CONTEÚDO:

CONTEXTO GERAL

**PROCESSOS DE EDUCAÇÃO
ANTIRRACISTA**

**RACISMO E DISCRIMINAÇÃO NA
ESCOLA**

CONTEXTO GERAL

Grupos Étnicos na

Colômbia



NEGROS O AFROCOLOMBIANOS

- Colombia: 4.671.160
- Bogotá: 65.656

Conjunto de familias de ascendencia afrocolombiana que poseen una cultura propia, comparten una historia y tienen sus propias tradiciones y costumbres dentro de la relación campo poblado, además revelan y conservan conciencia de identidad que las distinguen de otros grupos étnicos. (Art. 2-Ley 70 de 1993).



PALENQUEROS

- Colombia: 6.637
- Bogotá: 218

Está conformada por los descendientes de los esclavizados que mediante actos de resistencia y de libertad se refugiaron en el territorio de la costa norte de Colombia desde el siglo XV. Lengua Palenquera criolla, organización propia – Kuagros, Sistema religioso, Herencia Africana.



RAIZALES

- Colombia: 25.525
- Bogotá: 1.060

No todo aquel que nace en el Archipiélago es raizal. Nace con esta condición debido a la ancestralidad con los primeros pobladores o colonizadores del Archipiélago. Es decir, se hereda por línea de sangre y por tal motivo, la raizalidad no se auto reconoce.



PUEBLOS INDÍGENAS

- Colombia: 1.905.617
- Bogotá: 19.063

Habitantes originarios de un territorio ancestral y se agrupan en diferentes pueblos que tienen su propia cultura, lengua y tradiciones, prácticas de crianza, según la cosmovisión, usos y costumbres. Según el Censo DANE 2018, existen 115 pueblos en el país.



PUEBLO RROM -GITANO

- Colombia: 2.649
- Bogotá: 603

Pueblo étnico con origen en la India, con rasgos culturales particulares y una lengua propia (el romaní). Se organiza en Kumpanias. Kriss Romani. Se es Rrom por derecho de nacimiento, lo que implica la pertenencia a un grupo étnico diferenciado, por lo que ser Rrom no constituye una opción individual o colectiva que se toma libremente.

CONTEXTO GERAL

Grupos Étnicos na Colômbia

Povo Negro Afro-colombiano

A comunidade Negra Afro-colombiana, também reconhecida como população afrodescendente, compartilha práticas culturais e cosmovisões próprias da Diáspora Africana. Possui presença histórica significativa no litoral do Pacífico e na Costa Caribe da Colômbia.



CONTEXTO GERAL

Grupos Étnicos na

Colômbia

Povo Palenqueiro

O Povo Palenqueiro está localizado em San Basilio de Palenque, departamento de Bolívar. É considerado o primeiro povo livre das Américas. Mantém sua cultura africana, destacando-se a língua palenqueira, fundada por quilombolas que fugiram da escravidão durante o período colonial.



CONTEXTO GERAL

Grupos Étnicos na

Colômbia Povo Raizal

O povo Raizal é a população originária do Arquipélago de San Andrés, Providencia e Santa Catalina. Caracteriza-se por sua identidade cultural, espiritualidade e tradições próprias. Sua principal língua é o crioulo (creole), derivado de línguas africanas, do inglês, francês e holandês.



CONTEXTO GERAL

Grupos Étnicos na

Colômbia Povos Indígenas



Os povos indígenas são habitantes ancestrais do continente americano. Organizam-se em grupos autóctones de origem comum, compartilham usos e costumes, formas próprias de organização social e econômica e preservam suas tradições culturais.

CONTEXTO GERAL

Grupos Étnicos na Colômbia

Povo Rrom ou Cigano

A presença do povo Rrom na Colômbia remonta aos primeiros anos do período colonial. Atualmente, sua população concentra-se principalmente nos departamentos de Atlântico, Bolívar, Norte de Santander, Valle del Cauca, Nariño e em Bogotá.



CONTEXTO GERAL

Grupos Étnicos na

Colômbia

Dados estatísticos (Censo DANE 2018)

População Total da Colômbia

48.258.494 - 100%

Negro-Afrocolombiano: 4.671.160 - 9.34%

Palenqueros: 6.637 - 0.01%

Raizales- 25.515 -0.05%

Indígenas: 1.005.617 - 1.4%

PROCESSOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Marco Legal e Institucional

- **Constituição Política da Colômbia de 1991: Artigos 7º e 13; Artigo Transitório 55 referentes à proteção dos direitos das comunidades negras**

Art. 7. El Estado reconoce y protege la diversidad étnica y cultural de la Nación colombiana.

Art. 13. Todas las personas nacen libres e iguales ante la ley, y gozarán de los mismos derechos, libertades y oportunidades sin ninguna discriminación (...).

PROCESSOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Marco Legal e Institucional

LEI 70 DE 1993

ARTIGO 32

O Estado colombiano reconhece o direito das comunidades negras a uma educação que respeite suas necessidades, identidades e aspirações etnoculturais. Os currículos escolares devem promover e valorizar o patrimônio histórico, cultural, social, econômico e ambiental das comunidades negras.

ARTIGO 34

A educação para as comunidades negras deve considerar o meio ambiente, o processo produtivo e a totalidade de sua vida social e cultural. Consequentemente, os currículos devem assegurar e refletir o respeito e a promoção de seu patrimônio econômico, natural, cultural e social, seus valores artísticos, seus meios de expressão e suas crenças religiosas. Os currículos devem estar fundamentados na cultura das comunidades negras para desenvolver as diversas atividades e habilidades necessárias para que indivíduos e grupos atuem de forma eficaz em seu ambiente social.

PROCESSOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Marco Legal e Institucional

LEI 70 DE 1993

ARTIGO 39

O Estado assegurará que o sistema nacional de educação inclua e divulgue o conhecimento das práticas culturais das comunidades negras e suas contribuições para a história e cultura colombianas, de modo a proporcionar informações equitativas e educativas sobre as sociedades e culturas dessas comunidades. Os estudos afro-colombianos serão incluídos no currículo de estudos sociais em todos os níveis de ensino, em conformidade com os respectivos currículos.

PROCESSOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Marco Legal e Institucional

Decreto 1122 de 1998

Que estabelece regras para o desenvolvimento da Cátedra de Estudos Afro-Colombianos em todos os estabelecimentos de ensino formal do país e outras disposições são emitidas.

PROCESSOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Marco Legal e Institucional

Decreto 1122 de 1998

Artigo 1º. Todas as instituições de ensino formal, públicas e privadas, que oferecem educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, incluirão a Cátedra de Estudos Afro-Colombianos em seus respectivos projetos educacionais institucionais, em conformidade com o disposto no Artigo 39 da Lei 70 de 1993 e com as disposições deste decreto..

PROCESSOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Marco Legal e Institucional

Decreto 1122 de 1998

Artigo 2º. A Cátedra de Estudos Afro-Colombianos abrangerá um conjunto de temas, problemas e atividades pedagógicas relacionados à cultura das comunidades negras e será desenvolvida como parte integrante dos processos curriculares do segundo grupo de áreas obrigatórias e fundamentais estabelecido no artigo 23 da Lei 115 de 1994, correspondente às ciências sociais, história, geografia, política, constituição e democracia.

PROCESSOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Escolas Públicas

- Na Colômbia, 43.000
- Em Bogotá 412

Escolas Particulares

- Na Colômbia, 10.000
- Em Bogotá 1.282

RACISMO E DISCRIMINAÇÃO NA ESCOLA

Sara (estudiante de 15 años):

“Un día estaba en la ruta y unas compañeras de décimo me dijeron: “¿usted es la de la foto?”, y me mostraron una página en el facebook donde estaba mi foto, debajo de ella habían frases muy ofensivas. Me decían: “Negra asquerosa, váyase del colegio, aquí no queremos negras asquerosas”. Me puse a llorar y no quería volver al colegio.”

(SED-AECID, 2014)

RACISMO E DISCRIMINAÇÃO NA ESCOLA BOGOTÁ

1. Trata-se de uma realidade estrutural, não de um incidente isolado. Os diagnósticos do SED documentam um padrão sistemático de invisibilidade, estereótipos e tratamento desigual que persiste há mais de uma década.

2. As escolas determinam se o racismo é reproduzido ou transformado. Historicamente, elas legitimaram as desigualdades raciais por meio de seus currículos e livros didáticos, mas esse mesmo poder formativo as torna o espaço mais estratégico para desmantelá-lo.



RACISMO E DISCRIMINAÇÃO NA ESCOLA BOGOTÁ



3. O racismo prejudica as trajetórias educacionais e a saúde psicossocial. A exposição a estereótipos, assédio e desconfiança institucional afeta a autoestima, a motivação e a permanência na escola de estudantes racializados.

4. Denunciar o racismo é um ato de justiça em uma sociedade que o nega. A Colômbia tem usado o mito da mestiçagem como escudo para tornar a discriminação invisível.

RACISMO E DISCRIMINAÇÃO NA ESCOLA BOGOTÁ

Casos relatados e atendidos

Casos de suposto racismo 2018 a 2021:

63

Casos de suposto racismo 2022: 55

Casos de suposto racismo 2023: 50

Casos de suposto racismo 2024: 57

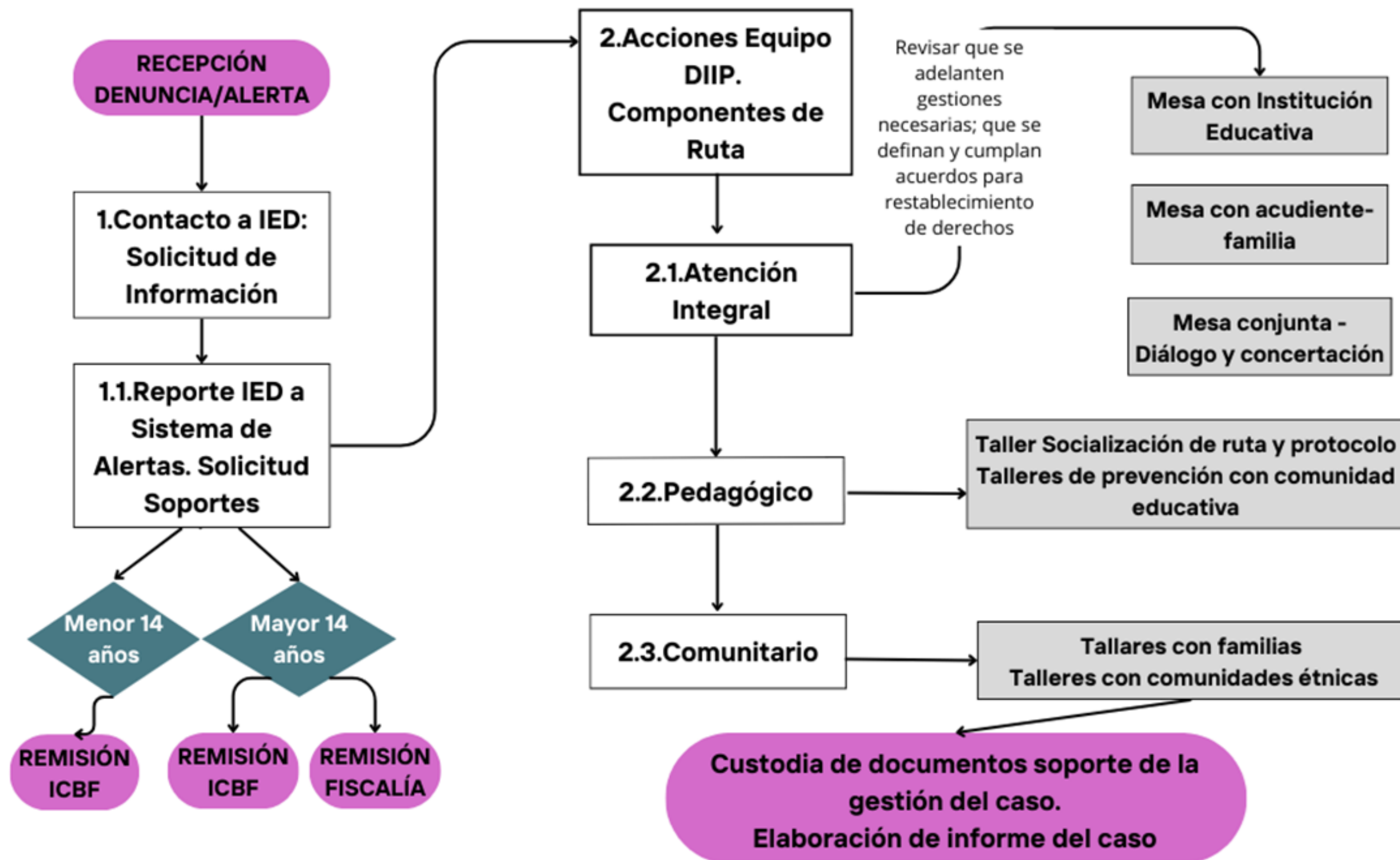
Casos de suposto racismo 2025: 46

Casos de suposto racismo 2026: 51

RACISMO E DISCRIMINAÇÃO NA ESCOLA BOGOTÁ

**ROTA DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO
INTEGRAL E ACOMPANHAMENTO DE
SITUAÇÕES DE SUPOSTO RACISMO E
DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NO SISTEMA
EDUCACIONAL DE BOGOTÁ**

RACISMO E DISCRIMINAÇÃO NA ESCOLA BOGOTÁ





•Toda ação ou evento conflitivo que envolva estudantes afro-colombianos, negros, raizais, palenqueiros, indígenas e Rrom deve ser analisado sob a perspectiva do racismo e da discriminação racial antes da emissão de um juízo de valor definitivo.

Obrigado